



Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, fica vedada a utilização de trio e mini-trio.

Art. 9º A exploração de serviços especiais oferecidos durante o carnaval, festas populares e eventos, assim entendidos todos e quaisquer serviços oferecidos pela iniciativa privada, não previstos neste Decreto, mediante a cobrança de contraprestação pecuniária ao usuário, deverá atender ao que determina a legislação estadual nº 12.929/2012, a NBR 9077, indicando, em especial, a quantidade e a localização de extintores, iluminação e saídas de emergência, a acessibilidade, a apresentação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS e ao Atestado de Viabilidade de Serviços Especiais emitido pela LIMPURB, bem como os dispositivos da Lei Municipal nº 5.735/2000, no que couber.

Art. 10. O descumprimento das regras deste Decreto sujeitará o infrator às sanções de Cassação do Alvará e de Apreensão de Bens e Mercadorias previstas na Lei Municipal nº 5.503/1999.

Art. 11. O exercício de atividade econômica sem o devido Alvará sujeitará o infrator à sanção de Apreensão de Bens e Mercadorias, prevista na Lei Municipal nº 5.503 <<https://leismunicipais.com.br/a1/ba/s/salvador/lei-ordinaria/1999/550/5503/lei-ordinaria-n-5503-1999-codigo-de-policia-administrativa-do-municipio-do-salvador/1999>>.

Art. 12. As obrigações previstas neste Decreto deverão ser cumpridas sem prejuízo do cumprimento de outras obrigações previstas na legislação específica.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de janeiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
PREFEITO

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
CHEFE DA CASA CIVIL

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE

THIAGO MARTINS DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL

PEDRO CONDE TOURINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO

LUIZ CARLOS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

FERNANDA SILVA LORDELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE

RENATA GENDIROBA VIDAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

MARIA RITA GÓES GARRIDO
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO



FORNE:
04/01/2024 13:27:2017
04/01/2024 13:27:2017
Resolução nº 5/2024 245

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Data: 26-1-2024
Poligonal do bairro do Santo Antônio

DECRETO Nº 38.142 de 26 de janeiro de 2024

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Salvador referente ao terceiro quadrimestre de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo art. 52 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal - RGF referente à publicação do terceiro quadrimestre de 2023, que com este se publica.

§1º O Relatório de Gestão Fiscal contém demonstrativos comparativos com os

limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dos seguintes montantes: despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias, operações de crédito, disponibilidade de caixa e dos restos a pagar e simplificado.

§ 2º O RGF foi elaborado de acordo com a Portaria nº 1.447, de 14 de Junho de 2022, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprovou a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

§ 3º Os demonstrativos que compõem o RGF foram elaborados no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir das informações repassadas pelas UG's e de informações registradas no Sistema Integrado de Planejamento e de Gestão Fiscal - SIGEF, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda disponibilizará o presente relatório no Internet, no seguinte endereço: <http://transparencia.salvador.ba.gov.br>.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de janeiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

Table with columns: Descrição, Valor, Percentual, etc. It details the breakdown of financial operations and their impact on various budgetary categories.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DíVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Table titled 'DÍVIDA CONSOLIDADA' showing financial metrics for the year 2023, including columns for 'Saldo do Exercício Anterior', 'Até o 1º Quadrimestre', 'Até o 2º Quadrimestre', and 'Até o 3º Quadrimestre'.

Table titled 'OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC' showing financial metrics for 2023, including columns for 'Saldo do Exercício Anterior', 'Até o 1º Quadrimestre', 'Até o 2º Quadrimestre', and 'Até o 3º Quadrimestre'.

Fonte: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 29/01/2024.
*Se o saldo aparecer negativo, ou seja, no o lado da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que os Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim em linha de "Transferências Financeiras", no caso "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser "0" (zero).

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGUANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Table titled 'GARANTIAS CONCEDIDAS' showing financial metrics for 2023, including columns for 'Saldo do Exercício Anterior', 'Até o 1º Quadrimestre', 'Até o 2º Quadrimestre', and 'Até o 3º Quadrimestre'.

Table titled 'CONTRAGUANTIAS RECEBIDAS' showing financial metrics for 2023, including columns for 'Saldo do Exercício Anterior', 'Até o 1º Quadrimestre', 'Até o 2º Quadrimestre', and 'Até o 3º Quadrimestre'.

Nota: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 29/01/2024.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Table titled 'OPERAÇÕES DE CRÉDITO' showing financial metrics for 2023, including columns for 'Valor Realizado' and 'Até o Quadrimestre de Referência'.

Table titled 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES' showing financial metrics for 2023, including columns for 'Valor' and '% Sobre a RCL Ajustada'.

Table titled 'OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DíVIDA CONSOLIDADA' showing financial metrics for 2023, including columns for 'Valor Realizado' and 'Até o Quadrimestre de Referência'.

Fonte: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 29/01/2024.
* Conforme Manual de Instrução de Pêlos (MPI), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuals/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Table titled 'IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS' showing financial metrics for 2023, including columns for 'Recurso', 'Valor', and 'Porcentagem'.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Table titled 'RESPOSTA A RESPOSTA A PAGAR NÃO PROCESSADO' showing financial metrics for 2023, including columns for 'Valor', '% Sobre a RCL Ajustada', and 'Disponibilidade de Caixa Líquida'.

Fonte: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 29/01/2024.